

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 012 , de 27 de janeiro de 2003.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

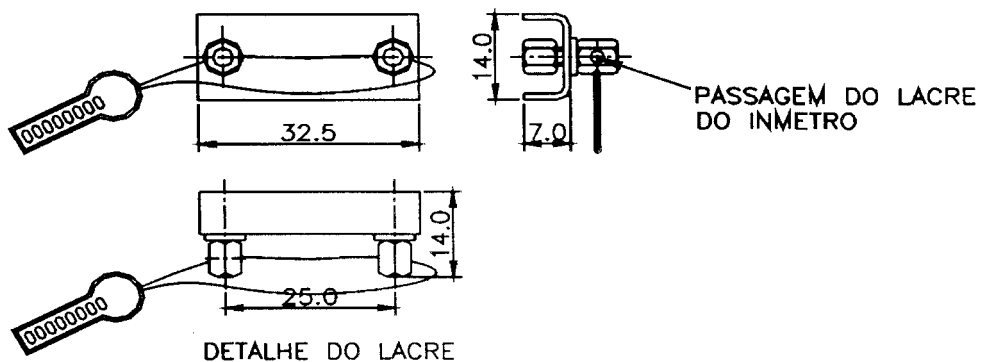
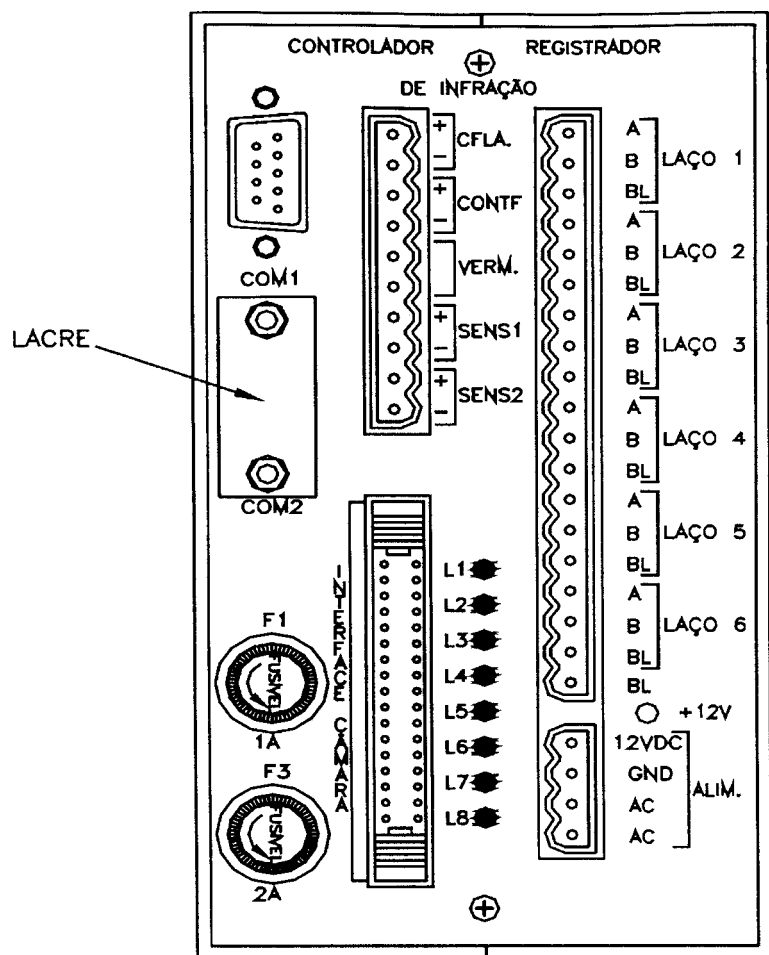
Considerando o constante do Processo n.º 52600 004720/2002, resolve:

Art. 1º - Autorizar o plano de selagem do modelo Dpi42, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca DATAPROM, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 056, de 26 de junho de 1998.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 056, de 26 de junho de 1998.

Art.2º - Desenho anexo à presente Portaria.
1-Vista em perspectiva do plano de selagem.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 27 DE janeiro DE 2003



FABRICANTE:
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORM. IND. LTDA.

PLANO DE SELAGEM DO MODELO DPI 42

COTAS EM:

-

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01